Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 124/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/08/2025

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 048 DE 18 DE AGOSTO DE 2025
CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES -MA
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase
preparatória para as conferências estadual e nacional;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes/MA a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025 sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes/MA, terá como objetivo debater o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Assistência Social no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes -MA será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes -MA.
Art. 4º As despesas com a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antônio dos Lopes/MA, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de agosto de 2025
GABINETE DA PREFEITA
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2025.08.18 18:15:24 -03'00'